



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-484,00	-36,47	-85,42	-117,85	-155,11	-201,30	-249,03	-280,38	-320,25	-353,66	-388,03	-433,26	-484,00
		-36,47	-48,95	-32,23	-37,46	-46,19	-47,73	-31,35	-39,87	-33,41	-34,37	-45,23	-50,74
TOTAL RECEITAS	44.357.275,64	3.858.454,91	7.495.047,67	10.850.510,49	15.800.431,45	19.254.601,93	22.797.619,19	26.207.647,71	29.607.033,56	33.063.678,01	36.269.609,26	39.773.238,03	44.357.275,64
		3.858.454,91	3.636.592,76	3.355.462,82	4.949.920,96	3.454.170,48	3.543.017,26	3.410.028,52	3.399.385,85	3.456.644,45	3.205.931,25	3.503.628,77	4.584.037,61

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 813.404.003-91

ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 615.328.263-62

SILVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA
 CONTROLADORA
 930.626.309-06

RAIMUNDO
 NONATO GOMES
 DE
 OLIVEIRA:813404
 00391

Assinado de forma
 digital por RAIMUNDO
 NONATO GOMES DE
 OLIVEIRA:81340400391
 Dados: 2026.02.03
 16:07:34 -03'00'

ALEXANDRA
 CARVALHO
 PEREIRA:615
 32826362

Assinado de forma
 digital por
 ALEXANDRA
 CARVALHO
 PEREIRA:61532826362
 Dados: 2026.02.03
 13:47:17 -03'00'

Silvaneide Maria de Oliveira
 Controladora Geral do Município
 CPF: 930.626.309-06



Id:089B9BBB329248CB

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
 CNPJ Nº01.612.557/0001-46



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
 CNPJ Nº01.612.557/0001-46



DECRETO Nº 02 / 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira, Metas Bimestrais e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, 03 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO
 NONATO
 GOMES DE
 OLIVEIRA:81
 340400391

Assinado de forma
 digital por
 RAIMUNDO NONATO
 GOMES DE
 OLIVEIRA:81340400391
 Dados: 2026.02.03
 16:34:00 -03'00'

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 813.404.003-91

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ Status: À REPASSAR Total R\$: 8.303.218,72

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
691.934,89	691.934,89	691.934,89	691.934,89	691.934,89	691.934,89
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
691.934,89	691.934,89	691.934,89	691.934,89	691.934,89	691.934,89

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ Status: À RECEBER Total R\$: 1.428.768,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
119.064,00	119.064,00	119.064,00	119.064,00	119.064,00	119.064,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
119.064,00	119.064,00	119.064,00	119.064,00	119.064,00	119.064,00

Entidade: FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLÊSCENCIA Status: À RECEBER Total R\$: 232.059,85

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
19.338,32	19.338,32	19.338,32	19.338,32	19.338,32	19.338,32
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
19.338,32	19.338,32	19.338,32	19.338,32	19.338,32	19.338,33

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R\$: 385.929,79

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
32.160,82	32.160,82	32.160,82	32.160,82	32.160,82	32.160,82
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
32.160,82	32.160,82	32.160,82	32.160,82	32.160,82	32.160,77

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Status: À RECEBER Total R\$: 2.693.846,32

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
224.487,19	224.487,19	224.487,19	224.487,19	224.487,19	224.487,19
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
224.487,19	224.487,19	224.487,19	224.487,19	224.487,19	224.487,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Status: À RECEBER Total R\$: 3.562.614,76

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
296.884,56	296.884,56	296.884,56	296.884,56	296.884,56	296.884,56
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
296.884,56	296.884,56	296.884,56	296.884,56	296.884,56	296.884,60

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Dados: 2026.02.03 16:08:20 -03'00"

ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA:61532826362
Assinado de forma digital por ALEXANDRA CARVALHO PEREIRA:61532826362
Dados: 2026.02.03 13:48:11 -03'00"


Silvana de Maria de Oliveira
Controladora Geral do Município
CPF: 930.626.309-06